

Id:05D4E3F54FF85F3A

Id:04719E7CF26E5F3B



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**  
Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [cpdeeliseumartins@gmail.com](mailto:cpdeeliseumartins@gmail.com)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº002/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.002/2021/CPL/PMEM/PI  
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 002/2021 - PMEM/PI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins/PI.

**DATA DA SESSÃO:** 23/07/2021, ÀS 10:00 HORAS  
**PREGOEIRO:** DELIANE DA SILVA CARVALHO  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/07/2021  
**DATA AJUDICAÇÃO:** 23/07/2021

**VALIDADE:** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PREÇOS REGISTRADOS PARA OS ITENS 01.**

**LOTE I**

**FORNECEDORA:** ANDREIA ROQUE COELHO (PENSÃO DA ROSIMAR), inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.915.556/0001-00, estabelecida a Rua São Pedro, 1802, Centro, Teresina/PI. Vide Anexo I.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Diária (com café, almoço e janta), em quarto com boas condições de higiene, com ventilador.	UND	2.600	29,00	75.400,00

Foro: Eliseu Martins/PI  
Data da Assinatura: 23/07/2021  
Gestor Responsável pela Ata: Prefeito Municipal de Eliseu Martins/PI, Sr. Aldimar de Sousa Dias

Id:0738296DAD825F39



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br)



**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA/CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002.002/2021/CPL**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins/PI.

**BASE LEGAL:** Lei Federal no 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

**HOMOLOGAÇÃO:** Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor da empresa:

1) **PENSÃO DA ROSIMAR**, inscrita com CNPJ nº 17.915.556/0001-00, localizada na Rua Anísio de Abreu (zona Norte), 514 – Centro na cidade de Teresina-PI, o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), valor total de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Eliseu Martins (PI), 23 de Julho de 2021.

Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002.020/2021.  
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-Piauí.  
CONTRATADO: ANDREIA ROQUE COELHO (PENSÃO DA ROSIMAR), inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.915.556/0001-00.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Eliseu Martins-PI.  
VALOR TOTAL: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
RECURSOS: FPM, FMS, FMAS E HOSPITAL.

Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

Id:1252553099D25F6A



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 067 DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 614, de 16 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, em 04 de Agosto de 2021.

**BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO**  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)